



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Natal Shopping Park Europeu”. Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada “Natal Shopping Park Europeu”, operação do tipo “assemelhada a concurso”, que é realizada pelo **FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING PARK EUROPEU** inscrito no CNPJ sob o nº 16918594/0001-54, situado à Rua Raul Fritz Kuehnrich, 1600, Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP 89.052-381, aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada no Estado de Santa Catarina, que queira participar.

1. Prazo de execução: 41 (quarenta) dias.

2. Início e Término: de 16/11/2017 a 26/12/2017, válida para compras feitas neste período, durante o horário de funcionamento do Shopping, exceto no dia 26/12/2017 em que será permitida apenas a apresentação de cupons fiscais/notas de compras realizadas até 16h30. O balcão de trocas encerrará suas atividades às 17h do dia 26/12/2017 e a urna será lacrada às 17h30, para viabilizar o sorteio que ocorrerá às 18h do dia 26/12/2017.

3. Rol de Lojas Aderentes: vide no balcão de trocas, juntamente com este Regulamento.

4. Dos Participantes.

4.1. Poderá participar da promoção, os consumidores que frequentam o Shopping Park Europeu com idade igual ou superior a 18 anos, residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina, que efetuarem compras mediante qualquer forma de pagamento, no período 16/11/2017 a 26/12/2017, de segunda-feira a domingo das 10h às 22h incluindo horários extraordinários de funcionamento das lojas nesse período, com um sorteio às 18h do dia 26/12/2017. Somente serão aceitas notas/cupons emitidos até 16h30 do dia 26/12/2017. O balcão de trocas encerrará suas atividades às 17h do dia 26/12/2017, estando garantido o atendimento daqueles que se encontrarem na fila neste horário.

5. Como Participar.

5.1. Os clientes que efetuarem compras que totalizem o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial durante o período de 16/11/2017 até às 16h30 do dia 26/12/2017, terão direito de retirar (i) 01 (um) cupom de participação aos sábado e domingo, ou, (ii) 02 (dois) cupons de participação caso efetue as trocas por cupons de 2ª a 6ª feira, nos termos descritos

abaixo.

5.1.2 Excepcionalmente, as trocas por cupons quando realizadas de 2ª (segunda) a 6ª (sexta), exceto feriados, durante o período de participação, darão a todos os participantes que cumprirem o requisito de participação descrito no item 5.1 acima, independentemente da forma de pagamento, cupons duplos de participação. Para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio (juntamente com os produtos adquiridos), a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra, desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja.

5.2. O balcão da promoção e a urna serão localizados no Piso Térreo do Shopping.

5.3. Os clientes deverão obrigatoriamente informar os seus dados pessoais para a promotora no balcão de trocas da promoção, além de preencher no campo apropriado, de forma manuscrita, a pergunta do concurso, sendo que na sequência lhe serão entregues tantos cupons quantos tiver direito e devendo assinalar com um "X" as respostas às perguntas da promoção:

"Qual o Shopping prefere sua Felicidade nesse Natal?"

() Shopping Park Europeu () Outro

5.4. Após a entrega do(s) cupom(ns), o(s) comprovante(s) fiscais apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado(s).

5.5. A soma das transações no valor de R\$ 250,00 vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 500,00 vale 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) dará direito à troca de (i) 01 (um) cupom de participação aos sábado e domingo, ou, (ii) 02 (dois) cupons de participação caso efetue as trocas por cupons de 2ª a 6ª feira, sendo que neste caso, os R\$ 100,00 restantes serão cadastrados no sistema e somados aos valores das próximas transações.

5.6. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, devendo os participantes aguardarem o retorno do sistema para proceder a troca dos cupons.

5.7. Nesta hipótese, ainda que a impressão dos cupons de participação no balcão de trocas da promoção fique momentaneamente prejudicada, o Shopping poderá optar por disponibilizar cupons para que os consumidores possam participar normalmente da promoção.

6. Da Desclassificação.

6.1. Não serão admitidos: (a) Cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (b) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 16/11/2017 até às 16h30 do dia 26/12/2017; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de

estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, acaso as compras tenham sido feito em agências de turismo ou outras empresas prestadoras de serviços que estejam liberadas da emissão de nota fiscal sitas no interior do Shopping e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, serão aceitos recibos, já que, por lei, citadas empresas não emitem nota fiscal; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, correios e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 3 (três) cupons.

6.2. A empresa disponibilizará, na administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

7. Da Apuração.

7.1. Os cupons deverão ser depositados em uma única urna, localizada no piso térreo do Shopping, para participar de forma acumulativa até o final da promoção.

7.2. O sorteio ocorrerá no dia 26/12/2017, às 18horas.

7.3. **O local do sorteio será de livre acesso aos interessados**, no Piso Térreo do Shopping.

7.4. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Shopping.

7.5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

7.6. Todos os cupons serão colocados em urna localizada no piso térreo do Shopping, próxima ao circo promocional. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre o cupom devidamente preenchido, e com a resposta correta.

8. Da Premiação.

8.1. Descrição detalhada do prêmio:

DESCRIÇÃO DO PRÊMIO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
---------------------	----------------	------	-------------

Automóvel 0km, Fiat Argo HGT 1.8 Flex 2017/2018 04 portas Cor: branco alaska - despesas com a transferência do carro para o nome do contemplado serão oneradas pela Promotora, no ano de entrega do carro	R\$ 55.000,00	1	R\$ 55.000,00
---	--------------------------------	---	--------------------------------

8.2. A Promotora compromete-se a adquirir o prêmio ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

9. Data da Apuração.

9.1. A apuração será realizada às 18h do dia 26/12/2017, sendo sorteado um cupom que, preenchido corretamente, e respondida, com acerto, à pergunta nele formulada, dará direito ao prêmio descrito no item 8 deste Regulamento.

9.2. O local do sorteio será no Piso Térreo do Shopping, endereço supracitado, sendo livre o acesso aos interessados.

10. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:

10.1. A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no interior do shopping, jornal, rádio, site e redes sociais do Shopping, internet e assessoria de imprensa.

11. Forma de Divulgação do Resultado e Procedimento que será utilizado para Notificar o Contemplado:

11.1. O ganhador será anunciado de viva voz no momento do sorteio e comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no site do Shopping, sendo que o Shopping também se obriga a, no prazo de até 30 dias a contar da data do sorteio, contatar o contemplado por meio de telefonema, carta ou e-mail para retirar seu prêmio.

12. Entrega do Prêmio.

12.1. Na Administração do Shopping. Telefone para contato: (47) 3039-1930, de segunda a sexta, das 09h às 18h. Contato: Equipe de Marketing.

12.2. Prazo: o contemplado será comunicado pela Promotora no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Por outro lado, o contemplado terá 180 dias contados da apuração para retirar seu prêmio sob pena de o valor ser recolhido aos cofres da União.

12.3. O contemplado deverá assinar o documento denominado Recibo de Entrega do prêmio e fornecer cópia autenticada do documento de identidade com foto e do CPF para recebimento do prêmio.

12.4. O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

13. Caducidade do Prêmio.

13.1. Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

14. Divulgação da Imagem do Contemplado:

14.1. O contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

15. Considerações Gerais.

15.1. **É proibida a conversão do prêmio em dinheiro** de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

15.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta CAIXA, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.3. **Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.**

15.4. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15.5. O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

15.6. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (47) 3039-1900.

16. Certificado de Autorização CAIXA nº 6-5978/2017.

PARTICIPANTES

LUC	Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ
2002/2023	ALAMEDA BEAUTY (VAL NUNES)	ALAMEDA BEAUTY EIRELI - ME	23.075.525.0001-91
2012	TEVAH	CCL MODA MASCULINA EIRELI - ME	15.018.931/0001-94
1117	ARABESC	MAHA ABDEL RAZZAQ AL SHAIKH MAH D	07.359.183/0001-85

		NIMER EIRELI - ME	
2007	ARAGANA	DOUBLE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. - ME	11.732.647/0003-96
L22	ARCOPLEX CINEMAS (Bomboniere)	PROJECT MOVIES PUBLICIDADE LTDA	02.355.423/0052-08
1025	ANABELLA	ANABELLA MODAS LTDA. -ME	25.129.621/0001-09
2017/2016B	AREZZO	DAASLI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	14.240.234/0001-10
2015/2016A	BEAGLE	K2 COMÉRCIO LTDA	01.167.639/0001-29
L11	BISTEK	GHISLANDI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	08.376.978/0001-64
1071/72/1092/93/94	BLULIVRO	LIVRARIA E PAPELARIA BLULIVRO LTDA-ME	05.759.182/0002-83
2023	BOB'S	VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	71.833.552/0001-29
Q22	BRASIPHONE	GRIPA COMERCIAL LTDA - ME	22.076.258/0001-04
1031	CACAU SHOW	PP EMPORIUM LTDA - ME	17.701.340/0001-42
Q20/21	EAT CAFÉ	EAT CAFÉ LTDA – ME	22.026.700/0001-98
Q27	CLUBE DA DIVERÇÃO	GILBERTO COMIOTTO LINS 07982998941	27.254.228/0001-64
Q03/03A	CANTO CHIQUE BIJOUX	FERNANDA CENTENARO 98474928087	23.615.484/0001-89
Q03/03A	CANTO CHIQUE	FERNANDA CENTENARO 98474928087	23.615.484/0001-89
L10	CASSOL CENTERLAR	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	75.400.218/0001-32
2044/45	CIA DO HOMEM	JKD COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA. -ME	11.170.508/0001-54
1016	CHOCOLATES ORION	PRODUTOS ORION LTDA ME	01.410.674/0001-27
Q04	CLARO	CONNECT COMERCIO DE CELULARES LTDA	12.370.878/0001-06
1038	CYBER PLAY	CLEYTON DE BRITO 08724871990	18.862.517/0001-55
2025	DAS BIER	DBT LANCHERIA LTDA.ME	28.474.458/0001-00
1015	DARLIN	ELLEN DE SIQUEIRA 07998486970	24.377.551/0001-37
1019	DERMABLU	DROGARIA E FARMACIA DERMABLU LTDA - ME	78.522.745/0001-08
1026	DIBINKÁ	ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL BRINQUEDOANJO LTDA. - ME	08.967.823/0001-00

2019	DUDALINA	DUDALINA S/A	85.120.939/0001-42
1034	EAT CAFÉ	EAT CAFÉ LTDA – ME	22.026.700/0001-98
1101	ESPAÇO LASER	BLUMENAU SERVICOS ESTETICOS LTDA	26.748.634/0001-10
1067/68	FARMA & FARMA	FARMA & FARMA S.A	03.533.289/0001-00
1069	FELINA BIJOUX	GELÁSIO WAHLDRICH - ME	14.830.243/0001-61
2035	ORIGINAL FRIED CHICKEN	DR DALLASTRA - L'ATTITUDE QUALITY FOOD EIRELI	17.934.618/0001-21
1003	FEMME HOUSE	WERNER BIJOUX LTDA - ME	14.915.027/0001-19
Q10	VAPT VUPT	SANTOS E MOURA SUBLIMAÇÕES E COMERCIO	21.508.751/0001-93
	FLORIPA CONFORT	PATRICIA FROIS RAMOS - ME	21.147.035/0001-28
Q18	FUN CASE	FUN CASE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA	19.769.944/0001-56
1008/09/10	GLORIOSA	GLORIOSA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA- ME	24.198.817/0001-84
1055-60	GOOD SLEEP	PRICILA FROIS RAMOS - ME	21.147.035/0001-28
2029	GAIJIN COMIDA DO JAPÃO	GAIJIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	01.287.841/0001-94
2008	GENERAL LYY	ELENITA ROZZA PIAI - ME	14.398.405/0001-34
1100/1099	HARDT SPORTS	LOJAS HARDT LTDA	84.228.303/0001-56
2021	HAVAIANAS	C.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME	15.437.399/0001-40
L12	HAVAN	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.	79.379.491/0001-83
2046/47	HERING	CIA HERING	78.876.950/0001-71
2076/77	LEZ A LEZ	D&A COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.- EPP	13.074.647/0001-00
L13/1095	LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A	33.014.556/0001-96
1073/74	M. OFFICER	KWZ 7 LTDA - ME	20.099.591/0001-03
2036/37/38	MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0001-43
2058	MENINA DO LAÇO	ML PARK COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	19.769.845/0001-74
2026	METROVILLE	LOPEJA COMERCIO DE	24.404.738/0001-82

		ALIMENTOS LTDA-ME	
2027	MINI KALZONE	MKSPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	14.440.779/0001-70
2024	MISTURA BRASILEIRA	RESTAURANTE MISTURA BRASILEIRA LTDA - ME	10.643.593/0001-68
2048	MR. BRANDS	K&D ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	19.946.069.0001-30
1062/63	MULTISOM	GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME	04.112.118/0001-62
1032	O BOTICÁRIO	INTERBELLE COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	11.137.051/0082-41
1109	ORTOBOM	CENTRO DE PRODUÇÃO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	03.636.724/0001-14
1118/19/20	ÓTICAS DO POVO	ÓTICAS DO POVO LTDA	30.267.876/0001-60
1124	PET SHOP	FUN CASE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA	19.769.944/0001-56
1012	QUIOSQUE CHOPP BRAHMA	KS CHOPERIA EIRELI - ME	08.769.179/0001-58
Q26	ROTA DO AÇAÍ	ANDERSON MACHADO - ME	22.963.800/0001-40
2071/72	HAPPY	VICTORIE MODA LTDA.- ME	27.370.340/0001-60
1070	Play Celulares	WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - ME	13.266.138/0001-89
2028	PEPPOS GRILL	PEPPOS PARK EUROPEU COM.DE ALIMENTOS ME	24.425.214/0001-78
2020	TIP TOP	SAVOL MODA INFANTIL LTDA	18.538.131/0001-92
L20/2033	SAPORE SPECIALE	DEOTTI & MAZON LTDA - EPP.	10.296.165/0001-06
2022	SOCIEDADE DO CAFÉ	JBS CAFETERIAS EIRELI EPP	19.743.917/0001-04
1013/1014	STUDIO Z	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.	15.048.754/0001-99
2031	SUBWAY	R.A. FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA -ME	14.405.643/0001-20
1017	SUPLEMENTOS BLUMENAU	SUPLEMENTOS BLUMENAU LTDA. - EPP	25.142.967/0001-39
1103	CARPE DIEM	RODRIGO RIBEIRO EIRELI - ME	17.613.487.0001-80
1061	TIM	IANKCELL CELULARES LTDA - ME	08.640.305/0001-70
2030	TONI TOYS	TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	18.704.273.0001-82

1114/15/16	TREME TERRA	TREME TERRA MULTIMARCAS EIRELI- EPP	25.159.475.0001-56
Q08	TRITON	TRM5 COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA ME	22.478.049/0001-97
1096/97/98	IMPORIUM MÓVEIS	IMPORIUM LTDA. - ME	09.617.409/0001-26
1065	VIVO	SUSISTEL COM. de EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME	01.780.919/0001-08
L21	TALKABOUT	AUSTRALIAN FOOD RESTAURANTE E BAR EIRELI	26.657.853/0001-94
L24/2039 á 2043	ZARA	ZARA BRASIL LTDA.	02.952.485/0004-91

LOJAS NÃO PARTICIPANTES			
1035	LOTÉRICA PARK EUROPEU	LOTÉRICA PARK EUROPEU LTDA.	15.699.131/0001-86
L23	MAGIC GAMES	Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda	72.934.748/0001-72
L22	ARCOPLEX CINEMAS (Bilheteria)	EMPRESA DE CINEMAS ARCO IRIS LTDA	84.940.188/0001-48
2018	VAI DIZER SIM	JS FEIRA PERMANENTE DE EVENTOS P. CAS.	26.618.888/0001-14
2014	DRAKKAR STORE	PATRICIA VASCO DE LARA	06908738752
1006	JUCESC	JUNTA COMERCIAL - PREFEITURA DE BLUMENAU	83.108.357/0001-15
1006	PRAÇA DO EMPREENDEDOR	PRAÇA DO EMPREENDEDOR - PREFEITURA DE BLUMENAU	83.108.357/0001-15
2013	CIA DO LUXO	BARBEARIA CLUB SAO JOSE PARK EUROPEU LTDA ME	27.934.395/0001-56
1018/19/20/21	SMART FIT	FIT SUL BLUMENAU ATIVIDADES FISICAS LTDA.	22.669.046/0001-30